



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 020/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SÉCRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

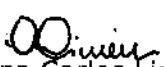
RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
MARIA AUXILIADORA MEDEIROS ANDRADE	SEOF/COF/SAO	SGDP/CADPP/SJ
SÉRGIO LEITE	SRF/CP/SGP	SACT/CADPP/SJ
WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO	SJUR/CGI/SJ	SAE/CSG/SAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de fevereiro de 2012.


 Lígia Regina Carlos Limeira
 Diretora-Geral